

**A NATUREZA DO ÚLTIMO PENSAMENTO DE POULANTZAS  
ACERCA DO ESTADO CAPITALISTA**

**Sélvio A. Ferraz Cário\***

**1. INTRODUÇÃO**

A busca da interpretação das funções do Estado capitalista tem levado à inquietação muitos pesquisadores da área de economia política. As dúvidas crescem a medida que existem, a esse respeito, diferentes visões de intelectuais marxistas sobre as obras de Marx. Neste sentido, para o iniciante, a falta de clareza tem tornado um caminho espinhoso, o objetivo de entender o Estado capitalista e suas manifestações reais.

As constantes afirmações do Estado constituir um bloco monolítico, em que é mero reflexo da base econômica, mostram-se incapazes de ter respaldo na realidade que se apresenta. Da mesma forma, impor a concepção que o Estado está totalmente desvinculado das relações de produção da sociedade, constitui uma falácia, tal como a primeira.

Acreditando que o Estado não pode ser considerado uma instância isolada das relações de produção, mas também, não determinada em primeira e em última instância pela base econômica, levou-me a refletir sobre as concepções de Poulantzas sobre a natureza do Estado capitalista.

Neste sentido, este "paper" traduz a ansiedade de buscar uma explicação sobre a autonomia relativa do Estado em dois momentos, no Poulantzas "jovem" e no Poulantzas "maduro".

**2. POULANTZAS E A CRÍTICA À VISÃO MECANICISTA DA ECONOMIA POLÍTICA**

A visão mecanicista do Estado capitalista no âmbito do marxismo, tem sua origem a partir da interpretação de um segmento do marxismo das obras de Marx, "A ideologia alemã (1845)", "Manifesto do Partido Comunista (1847)", "XVIII Brumário (1869)", "Crítica ao programa de Gotha (1891)" e "A questão judaica (1843)", de Engels "A origem da família, da propriedade privada e do Estado (1894)" e de Lenin "O Estado e a revolução (1917)", cujo resultante expressa o Estado como um instrumento de dominação da classe dominante, subordinando a seus interes

---

(\*) Professor do Departamento de Ciências Econômicas/UFSC

ses a classe dominada. Neste sentido, o Estado é determinado pelas relações econômicas da sociedade, não possuindo autonomia relativa.

Dentro da tradição marxista, o surgimento do Estado decorre da divisão de classes na sociedade, e neste sentido, Engels resgata desde a origem da família, a natureza da propriedade privada e consequentemente a formação das classes urgindo a necessidade do Estado para atenuar seus antagonismos. Contudo, o Estado passa a se posicionar a favor da classe mais poderosa que se transforma em classe politicamente dominante e fomenta instrumentos para a manutenção deste poder.

Afirma Engels, (1985:193), que as diferentes formas de Estado sempre atuaram em favor dos interesses de classe dominante. O Estado escravocrata visava manter a submissão do escravo; o Estado feudal decorria da existência da nobreza para manter seus privilégios a partir da sujeição dos servos e camponeses, enquanto hoje, o Estado capitalista constitui-se num instrumento que o capital utiliza para explorar o trabalho assalariado.

A concepção de Marx, por seu turno, decorre da relação entre a sociedade civil e o Estado, através da negação do pensamento hegeliano, ao observar que não é o Estado que funda a sociedade civil, mas ao contrário, a sociedade civil compreendida como uma relação econômica que explica o surgimento do Estado. Em outras palavras, não é o Estado que determina a estrutura econômica da sociedade, e sim, esta estrutura manifestada através da natureza, do caráter e do seu significado que determina a existência do Estado.

Contudo, a existência do Estado passa necessariamente pelo entendimento das formas de determinação entre as relações econômicas e políticas. Ao afirmar que a estrutura, a base econômica da sociedade, serve de suporte para a existência de uma superestrutura jurídica e política, Marx enfatiza a existência do Estado a partir das relações econômicas que o garante enquanto tal. Esta concepção, esboçada sobretudo a partir da obra "A ideologia alemã", deu margem a um segmento do marxismo, conhecido como mecanicista, que não entendeu o significado da relação entre o desenvolvimento das relações econômicas do Estado e ideologia observada por Marx. Entendem os mecanicistas, que a base econômica determina em primeira e última instância o comportamento dos elementos superestruturais.

Tanto em "A questão judaica" onde observa a relação entre sociedade civil e sociedade política, como entrelaçadas entre si, como uma sendo expressão da outra; assim também, no segundo prefácio da obra "Contribuição para a crítica da Economia Política" (1859), observa que as relações jurídicas e as formas de Estado não podem ser compreendidas

didadas por si só, Marx quer afirmar que o Estado ao constituir-se em elemento superestrutural não se constitui uma coisa acessória ou supérflua, mas intimamente associada, ligada às relações econômicas. A separação feita por Marx é simplesmente uma questão de método, pois no seu entender, que não foi o de muitos marxistas posteriores, a sociedade civil e a sociedade política não estão separadas.

A tônica do não entendimento da versão colocada por Marx, difunde a interpretação da relação entre sociedade civil e sociedade política, como de natureza automática e determinante uma em relação a outra, contudo, a partir dos anos 60, a versão estrutural do marxismo procurou evidenciar que no âmbito desta natureza automática existem estruturas articuladas entre si, possibilitando às classes sociais assumirem papéis no âmbito da condução do Estado capitalista.

Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos por Althusser e não compreendidos por alguns, como Thompson, (1978) rejeitam o determinismo econômico e defendem a autonomia relativa do Estado em relação a base econômica. Observam, Althusser e Balibar (1970) que o conceito de modo de produção está inserido dentro do âmbito, não só do econômico mas também, ideológico e político. Apesar da estrutura econômica constituir o determinante em última instância, as outras estruturas (política e ideológica) atuam articuladas entre si, estando em última relação a formação existencial do modo de produção, podendo porém, qualquer uma das estruturas ser a dominante. Em outras palavras, tanto o econômico, como o político e o ideológico poderiam ser dominantes numa determinada formação social, porém, a base econômica determinaria quem seria o dominante.

Segundo CARNOY (1984: 122)

"Tal como Gramsci, Althusser enraiza a superestrutura na estrutura. A superestrutura é determinada, "em última instância" pela base. Os andares superiores (a superestrutura) não poderiam manter-se (no ar) sozinho, se não se assentarem de fato na sua base. Continua afirmando que a determinação da superestrutura pela base "em última", é concebida na tradição marxista de duas formas: (1) há autonomia relativa da superestrutura com relação à base e (2) há ação recíproca da superestrutura sobre a base - mudanças na superestrutura afetam a base, do mesmo modo que o conceito mais tradicional de que modificações na base afetam a superestrutura".

Poulantzas, por seu turno, apreende a concepção estruturalista vinda de Althusser para desenvolver a concepção do Estado capitalista dentro das raízes econômica, política e ideológica enfatizando a autonomia relativa das classes no âmbito da sua materialidade institucional. Se, por um lado, Marx havia desenvolvido toda uma concepção sobre

a infra-estrutura, sobretudo no "Capital", por outro, abria-se todo um espaço para penetração teórica no contexto da superestrutura a ser ocupado, no qual Poulantzas procura inserir-se.

Através de uma série de trabalhos, Poulantzas vai recusar o reducionismo econômico, onde os níveis políticos e ideológicos são reflexos dos acontecimentos das relações econômicas existentes. Assume uma posição contrária, sem inserir-se no pensamento idealista, e garante a manutenção do materialismo marxista conferindo aos níveis superestruturais determinações próprias e autônomas, porém, determinadas em última instância pela infra-estrutura econômica. Vincula a autonomia relativa dos níveis superestruturais à determinação em última instância da base econômica da sociedade.

Entende Poulantzas que se a superestrutura apresenta determinações próprias, específicas e autônomas, possui condições suficientes para uma investigação própria e específica, para tanto, desenvolve a concepção de separação entre sociedade civil e sociedade política. Acredita que o caráter político permeia a relação do Estado capitalista com a sociedade, mantendo relações específicas e autônomas, com a estrutura econômica. Estas ocorrem através da manifestação e constituição do caráter universal imposto por determinados valores, permitindo uma mediação entre os elementos estruturais (infra e superestrutura). Os valores que garantem esta separação relativa são os universais de liberdade e igualdades formais e abstratas.

Poulantzas na sua obra "Hegemonia e dominação no Estado moderno" (1969: 56) afirma:

"O processo de "abstração" e de "igualização" dentro do próprio processo de trabalho, a automização e privatização dos indivíduos dentro do próprio processo de troca e as formas de propriedade privada e de concorrência que daí resultam correspondem, no nível político, aos valores de liberdade e de igualdade formais e abstratas e à "separação da sociedade civil e do Estado".

A interpretação das colocações de Poulantzas indicando a especificidade do Estado capitalista, passam a ser entendidas a partir do processo de trabalho através da abstração e igualização, assim como, da autonomização e da privatização dos indivíduos no âmbito do processo de troca. Estes elementos inseridos no processo de trabalho e de troca, garantem o caráter objetivo e específico da superestrutura através dos valores políticos e de igualdade formais e abstratas, colocados no nível político.

O processo de abstração decorre da existência do trabalho abstrato no processo de criação de valor. Na produção de mercadorias

Marx enfatiza o trabalho concreto enquanto valor de uso, e o trabalho abstrato, manifesta-se a existência através do valor de troca, onde os indivíduos intercambiam entre si trabalhos. A determinação da especificidade do Estado capitalista está localizada no interior do processo de valorização.

Por seu turno, o processo de igualização decorre da institucionalização do trabalhador livre, para tanto, funda-se na observação feita por Marx de que a força de trabalho, única propriedade do trabalhador, para ser colocada no mercado requer que seja livre. O confronto entre o vendedor (trabalhador) e o comprador (capitalista) no mercado ocorre dentro de condições de igualdade, pois ambos são pessoas juridicamente iguais (MARX, 1964: 121). Poulantzas não descobre neste ponto, que na igualação que procura existe seu contrário, a diferenciação, ou seja, aquilo que iguala no âmbito da circulação, diferencia no contexto da produção.

Mantém, todavia, dentro de seus propósitos de esboçar os fatores objetivos da estruturação do Estado capitalista, os processos de abstração e de igualização, que no nível político referem-se às liberdades e às igualdades formais e abstratas. Através desta concepção, a medida da especificidade entre a infra e superestrutura ocorre no processo de troca. Tanto a abstração como a igualização a que se refere, têm suas origens na circulação.

O fato de Poulantzas não ter enfatizado o processo de trabalho, assim como o processo de produção capitalista como elementos fundamentais do Estado capitalista, não os colocam numa posição secundária na determinação da autonomia relativa, contudo, não se constituem os únicos determinantes.

No mesmo sentido, Poulantzas faz crítica ao historicismo, agora sob a perspectiva das relações entre as classes sociais e as lutas de classes. Faz uma defesa anti-historicista ao criticar a visão de que a história teria um sujeito. No capitalismo, o sujeito da história seria uma classe social. Dentro do princípio do materialismo histórico, a vinculação da superestrutura à infra-estrutura apontaria na direção da relação de domínio de uma classe a partir da exploração econômica, onde o Estado capitalista defenderia os interesses da classe dominantes. A recusa encontra-se na obra "Poder político e classes sociais (1977: 63):

"Os agentes de produção são apreendidos como os atores-produtores, como os sujeitos criadores das estruturas; as classes sociais, como os sujeitos da história. A própria distribuição dos agentes em classes sociais está relacionada ao processo - de fatura historicis

ta - de criação - transformação das estruturas sociais pelos homens. Ora, esta concepção desconhece dois fatos essenciais. Em primeiro lugar, que os agentes da produção, por exemplo, o trabalhador assalariado e o capitalista, enquanto personificações do trabalho assalariado e do capital, são considerados por Marx como os suportes ou os portadores de um conjunto de estruturas. Em segundo lugar, que as classes sociais jamais são teoricamente concebidas por Marx como a origem genética das estruturas".

Entende Poulantzas que a contradição de classe não está inserida no interior das relações de produção, e sim, em todos os níveis das relações sociais e da luta de classes. Pretende com isso enfatizar a existência de práticas sociais das classes, distintas das estruturas econômicas, políticas e ideológicas. Esta distinção se caracteriza a nível de efeito, ou seja, uma classe social não pode ser identificada em nível estrutural particular, e sim, enquanto efeito do conjunto dos níveis. Nesse sentido, pretende esboçar a natureza de sua fundamentação teórica, ou seja, a estrutura econômica é determinante, contudo, as estruturas ideológicas e políticas apresentam autonomia relativa em relação à base econômica (SILVEIRA, 1984: 18).

A crítica a esta postura teórica, decorre da desconsideração à totalidade marxista, ao separar as relações de produção (estrutura econômica) das relações sociais de produção (práticas sociais). A primeira, estaria associada somente às relações técnicas produção através dos papéis dos agentes de produção e das condições materiais na produção de mercadorias. Poulantzas, através desta visão estrutural, nega a visão marxista que as relações entre os homens decorrem através das relações sociais. Trata-se de uma postura que desconsidera a razão de ser do marxismo, e nega aquilo que Marx enfatizou no "Capital", especificamente no capítulo sobre o fetiche da mercadoria.

### **3. A NATUREZA DO ESTADO CAPITALISTA NO JOVEM POULANTZAS**

A caracterização do Estado capitalista no jovem Poulantzas é encontrada na obra "Poder político e classes sociais" (1968) onde, ainda influenciado pela corrente Althusseriana, mantém as raízes do estruturalismo, no sentido de apontar o Estado como local de reprodução da estrutura de classe a partir da sua articulação com a base econômica.

Entende que a produção capitalista moldada na socialização das forças produtivas e na concentração do capital promove, por um lado, a separação do produtor direto dos meios de produção, e por outro, a separação política, por influência dos elementos superestruturais, evitando a luta de classes. Em outras palavras, o Estado reproduz condi

cões inerentes ao capitalismo individualizando e personalizando as pessoas, que isoladamente tornam-se dispersas e amorfas às contradições das classes sociais.

Nesse sentido, os aparelhos superestruturais têm um papel importante em manter a privatização dos meios de produção, permanecendo o trabalhador como vendedor da força de trabalho e impedindo uma coesão da luta política da classe dominada. Os aparelhos jurídico e ideológico escondem dos trabalhadores suas relações de classe.

Interessa observar, nesta análise, que não é a relação capitalista de produção dividida em classes que individualiza os trabalhadores, mas o Estado através da concorrência que seus aparelhos induz sobre a classe dominada. Assim sendo, o Estado torna-se digno representante da classe dominante.

Pode-se afirmar que a luta política é inexistente? Não. A luta política existe no sentido de manter os agentes de produção sem identificação de classe. A luta econômica, por seu turno, constitui um mecanismo de manter a unidade da classe capitalista para reprodução enquanto tal. Segundo CARNOY (1986: 132), a luta econômica existente é coordenada pelo Estado, e a luta política, relativamente autônoma, é dominada pelos interesses da classe dominante.

Através das instituições, a luta de classes transparece a sua inexistência, mantendo hegemonicamente os interesses da classe dominante, pois seus interesses políticos constituem em norma geral, e as diversas frações da classe dominante são agrupadas no bloco de poder controlando o Estado.

Dentro deste contexto, a ideologia enquanto manifestação de um conjunto de valores, representações, crenças, normas, etc., perpetua a dominação de classe. A classe dominante utiliza a ideologia para que a classe dominada torne-se submissa a seus interesses, permitindo a manifestação do poder de classe bem como sua reprodução. Qual a relação entre Estado e ideologia? Segundo Poulantzas, a ideologia constitui um instrumento utilizado para não só legitimar e legalizar, mas também, manter a existência e o funcionamento de um Estado em defesa da classe dominante. Por seu turno, na classe dominante existem interesses econômicos contraditórios no bloco do poder, contudo, estes transformam-se em interesses políticos que representam os interesses gerais. Logo, a ideologia dominante instaurada no âmbito do Estado capitalista, unifica as diferentes frações do capital para manter a relação capital e trabalho e a dominação política.

Em "Poder político e classes sociais" (1968: 185), Poulantzas

demonstrando o quanto era Althusseriano na primeira fase, afirma que a ideologia não poderia ser desvinculada em última instância da estrutura econômica. A ideologia manifestada a partir do bloco de poder, constituiria como um cimento que ligaria as relações do edifício social.

O Estado passa a ser compreendido como um aglutinador de diferentes interesses das frações do capital no âmbito político, reduzindo a concorrência entre a classe dominante e mantendo submissa através da individualidade e competição a classe dominada.

O caráter de Estado autônomo no Poulantzas jovem, decorre da forma com que separa a luta política da luta econômica. Antes de representar qualquer interesse econômico da classe dominante, a representa politicamente, e ao proceder desta forma, assume um caráter autônomo. A autonomia do Estado, nesta primeira fase, está fundada na superação dos interesses políticos frente aos diferentes interesses econômicos da classe ou fração hegemônica dominante. É autônomo, pois constitui o centro organizador da luta política.

O Estado capitalista representa no nível político, a coesão e a contradição. O fator de coesão decorre da condensação de interesses entre as classes sociais, enquanto fator de contradição, o Estado constitui o local de manifestação dos níveis econômico, político e ideológico, como efeitos dos níveis estruturais.

Poulantzas, na obra "O Estado, o poder e o socialismo" (1980) modifica a concepção política do Estado capitalista. Rompe com a visão autônoma do Estado enquanto pregador da individualidade e concorrência no intuito de atenuar a luta de classes, e passa a defender a postura de que o próprio Estado no seu interior incorpora a luta de classes, sendo que o caminho para o socialismo ocorreria pela democracia liberal avançada.

#### 4. AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES DO ÚLTIMO POULANTZAS

O conceito de Estado é ampliado no sentido que reconhece nos diferentes aparelhos a materialização e a condensação das relações de classe. As relações políticas e ideológicas encontram nos aparelhos do Estado uma forma de manifestação. Longe de ser um aparato institucional-funcionalista, torna-se um condensador das relações de classe por onde circula a luta de classes.

O Estado deixa de ser o local somente de defesa da classe dominante para constituir-se no segmento que materializa e condensa as relações de classe. O Estado constitui o campo de luta de classe, entre tanto, desenvolve mecanismos para representar hegemonicamente a classe dominante, como a concepção capitalista da democracia, igualdade jurí



dica e atuação de diferentes aparelhos ideológicos (escola, igreja, meios de comunicação, etc.).

Poulantzas afirma que não é único papel do Estado manter a coesão das classes sociais, respeitando o alcance e os limites da forma organizacional de produção capitalista.

Se o Estado for visto desta forma, constitui um simples apêndice-reflexo do econômico, o Estado não se reduz a uma simples identificação da classe hegemônica, mas é uma condensação de relações de forças manifestadas através das organizações e representações das classes sociais.

O Estado deixa de ter uma postura defensiva através dos aparelhos ideológicos e repressivos no campo político, e passa a agir de forma a criar, transformar e fazer a realidade. Além de ser a arena da luta de classes, de reproduzir as condições gerais da acumulação, passa na fase avançada do capitalismo a fazer parte do processo de produção do valor.

Estas considerações remetem ao entendimento de que o Estado enquanto aparelho materializador das relações de classe, não se reduz somente ao campo político. O relacionamento do Estado com o conjunto do campo de lutas, induz a considerar as relações de produção e a divisão social do trabalho, mantendo a separação entre as lutas políticas e econômicas, para tanto, avança em termos de concepção material-institucional do Estado, esclarecendo o papel da divisão do trabalho manual e intelectual, o saber e o poder; a individualização, a lei e a nação.

A relação orgânica entre o trabalho manual e intelectual, o saber e o poder é decisiva no âmbito do Estado. Aquilo que Marx enfatizou com grande propriedade na separação do coração e da mente do trabalhador na fábrica moderna, Poulantzas a demonstra no interior do Estado. Através do trabalho intelectual, o Estado encarna no conjunto de seus aparelhos o domínio do saber e do poder. Afirma na obra "O Estado, o poder, o socialismo" (1980: 62).

"É a monopolização permanente do saber por parte do Estado-sábio-locutor, por parte de seus aparelhos e de seus agentes, que determina igualmente as funções de organização e de direção do Estado, funções centralizadas em sua separação específica das massas: imagem do trabalho intelectual (saber-poder) materializada em aparelhos, face ao trabalho manual tendencialmente polarizado em massas populares separadas e excluídas dessas funções organizacionais".

A função do trabalho intelectual permite fazer um discurso reprodutor da ideologia garantidora da legitimação interna e externa das práticas do Estado. Os intelectuais estão distribuídos nos diferen

tes aparelhos, enquanto corpo especializado e profissionalizado imbu  
dos na difusão saber-poder.

A divisão entre trabalho manual e intelectual encontra-se na ossatura organizacional do Estado através da reprodução da divisão so-  
cial do trabalho. A manifestação desta divisão é espelhada pela hierar-  
quia institucional, centralista, disciplinadora em relação aos níveis  
de decisão e execução. Contudo, o Estado não é somente resultado desta  
separação, constitui-se também reproduzidor desta divisão no interior do  
processo de produção, através dos aparelhos responsáveis pela qualifica-  
ção e formação da força de trabalho e pelos demais aparelhos (partidos  
políticos, imprensa, cultura, mídias, etc.).

Na medida em que o Estado gera e utiliza conhecimentos, trans  
forma linguagem e rituais, separa o trabalho manual e conseqüentemente  
as massas populares da relação poder-conhecimento, não as permitindo  
participar no processo de decisão.

Poulantzas encontra a natureza da luta de classes na atitude  
do Estado, tanto na formação da divisão do conhecimento, como na legiti  
mação da separação entre trabalho manual e intelectual. Esta natureza  
decorre da forma com que a classe dominada impoem exigências frente às  
estratégias de compromisso do Estado. No interior dos aparelhos do Es-  
tado desenvolve-se a contra-hegemonia como parte do processo de luta  
de classes (CARNOY, 1981: 149).

O segundo elemento da materialização institucional do Estado  
refere-se à individualização. As relações de produção e o processo de  
trabalho produzem um quadro material da divisão social do trabalho.  
A cadeia de produção apresenta uma organização contínua, parcelarizada  
e homogênea. Os momentos integram-se uns aos outros para obtenção da  
mercadoria final, e cada indivíduo está inserido numa posição definida  
na cadeia de produção.

Através deste processo de individualização, Poulantzas pro  
cura situar na materialidade institucional do Estado ao afirmar (Ibi-  
dem, 1980: 73):

"Ora, o Estado não é mero anotador dessa realidade eco-  
nômica-social? é fator constitutivo da organização da  
divisão social do trabalho, produzindo permanentemente  
fracionamento individualização social. Isso faz-se tam-  
bém pelos procedimentos ideológicos: o Estado consagra  
e institucionaliza a individualização pela constitui-  
ção das nômadas econômico-sociais em indivíduos- pe  
soas - sujeitos jurídicos e políticos".

O Estado desenvolve a ideologia da individualização ao dis  
farçar e esconder as relações de classe, as práticas de divisões e

isolamentos. Este procedimento não tem origem nos intelectuais orgânicos ao molde gramsciano, mas na divisão social do trabalho.

O Estado contribui ao fomento da individualização através da criação de normas que substitui os privilégios, filiações, etc., procurando transparecer um corpo social homogêneo, mas que no interior mantém diferenças de classificação, hierarquização e distribuição de lugares. Afirma Poulantzas, que por detrás da homogeneização imposta pela normalização, existe a individualidade, possibilitando determinar níveis, tornando úteis as diferenças e suas especificidades. (Ibidem 1980: 74). Em outras palavras, o Estado considera na aparência todos os indivíduos, contudo, na essência impede os trabalhadores de organizar seus interesses e possibilita aos capitalistas manterem-se enquanto classe dominante.

Interessa observar que a atitude igualitária de tratamento do Estado coloca os trabalhadores e capitalistas como se fossem semelhantes, isolando-os de suas respectivas classes e naturais condições. Com isso quer mascarar a inexistência de interesses antagônicos no plano político. O Estado procura homogeneizar, individualizar e reunificar os indivíduos, sejam capitalistas ou trabalhadores, para tanto utiliza de formas como a igualdade jurídica, consumo individual e democracia representativa.

Mantendo a tese de que a luta de classes ocorre no interior do Estado, Poulantzas afirma que através do poder político individual, as pessoas podem atuar politicamente, fazendo da democracia representativa mais um campo de luta em defesa de seus interesses.

O terceiro movimento da materialidade institucional do Estado notado por Poulantzas refere-se ao papel da lei no âmbito do poder. Enfatiza que a lei constitui parte da ordem repressiva exercida pelo Estado, nos seguintes termos:

"A lei é parte integrante da ordem repressiva e da organização da violência exercida por todo o Estado. O Estado edita a regra, pronuncia a lei, e por aí inaugura um primeiro campo de injunções, de interditos, de censura, assim criando o terreno para a aplicação e o objeto da violência. E mais, a lei organiza as leis de funcionamento da repressiva física, designa e gradua as modalidades, enquadra os dispositivos que a exercem".  
(Ibidem 1980: 86).

A lei é expressa através de textos e discursos, esconde as realidades político-econômicas, convive com brechas e lacunas, transportando a realidade existente para o campo político através de um processo de ocultação-inversão da realidade. Esse comportamento faz da lei

uma expressão imaginária da sociedade, assim como, constitui uma representação do poder da classe dominante.

Através da legitimação procura-se legislar determinada situação que em muito não corresponde a realidade. A sua promulgação inclui a ilegalidade, na medida em que os discursos vazios e brancos criam espaços para ir-se além da lei. Neste sentido, o Estado capitalista, em quanto ossatura institucional está organizado para funcionar a partir da lei e além da lei. Para Poulantzas a legalidade e a ilegalidade fazem parte de uma única e mesma estrutura institucional. (Ibidem 1980: 96).

Numa sociedade dividida em classes, a lei constitui uma manifestação da violência legítima, pois no âmago traz a força permanente e a repressão. Contudo, procura mostrar o inverso, colocando os indivíduos iguais e livres perante a lei. Naquilo que procura homogeneizar, cria condições para a reprodução da diferenciação social. A lei não esconde somente as diferenças reais, mas instaura e aprova as diferenças entre as classes sociais. Através deste comportamento que num primeiro instante é impessoal, mas que na realidade é pessoal, instaura a individualização.

No entender de Poulantzas, não há separação entre a lei e repressão, assim como, o direito constitui o mecanismo de coesão, do conjunto de normas que ditam as regras e os comportamentos individuais. Nesta dupla formulação encontram-se as contradições que possibilitam as lutas de classes. O deslocamento da luta de classes para a área política, cria campo de ação para a classe dominada lutar para maior participação no aparelho do Estado, através de interpretações das leis que traduzem seus interesses.

Por fim, o quarto elemento da materialidade institucional da teoria do Estado de Poulantzas é a reunificação dos indivíduos sob os ditames da nação.

A nação é produto do Estado e como tal, o território e a tração (o primeiro, entendido como o espaço em que move o trabalhador e o segundo, caracterizada como matriz temporal dinâmica) alteram-se pela ação do Estado. O Estado incorpora a nação e esta se manifesta nos aparelhos do Estado, logo o Estado capitalista funciona como nação. (Ibidem 1980: 113).

O território constitui o local de existência dos trabalhadores despossuídos dos meios de produção, tornando-se segundo Poulantzas desterritorializado. O Estado unifica os indivíduos no binômio povo-nação, apesar de manifestar em outras práticas como a individualização, a

separação e o isolamento.

Através do conceito de nação, o Estado desenvolve determina da unificação, que segundo Poulantzas, não deixa a classe dominada com preender quem é e porque é. (CARNOY, 1986: 157). Contudo, mantendo a lô gica dialética de transformação do Estado capitalista, acredita que os membros do povo-nação estão inseridos no processo de transformação da sociedade.

##### 5. POULANTZAS E A LUTA POR UM SOCIALISMO DEMOCRÁTICA

O socialismo democrático é colocado como perspectiva de um caminho a ser trilhado pelas classes populares, uma vez que Poulantzas não acredita nas experiências históricas vivenciadas, quer pela so cial-democracia, quer pelo socialismo real existente nos países do les te europeu, pois ambos apresentam convivência a uma base: o estatismo e o profundo descrédito em relação às classes populares.

Observa especificamente com relação aos socialismo real, um desvirtuamento das concepções leninistas, sobretudo em Stalin. As pro postas de Lenin do desaparecimento do Estado e a consequente substitui ção pelos Soviets, foram ao longo do tempo modificadas na realidade, in clusive com Lenin e Trotsky. Afirma nesse sentido.

"É preciso reler A Revolução Russa da qual cito ape nas uma passagem: Ao negar os corpos representativos resultantes das eleições populares, Lenin e Trotsky instalaram os Soviets como a única representação auten tica das massas trabalhadoras. Mas com o esmagamento da vida política em todo o país, a vida dos Soviets não poderia escapar a uma progressiva paralisia. Sem eleições gerais, liberdade de imprensa e de livre reu nião, de livre debate de idéias, a vida esvar-se de toda instituição política e só triunfa a burocracia". (Ibidem 1980: 290).

Afirma Poulantzas, que a partir de Stalin funda-se o estatis mo e o desprezo pela democracia direta na base. Coloca-se antagonica mente o Estado-burguesia/Soviets-classe operária, onde o Estado é tido como possuidor de poder prático e mantém-se cético quanto à possibili dade de qualquer intervenção das massas populares no interior do Esta do.

A social-democracia tradicional, por seu turno, apresenta uma relação de exterioridade entre as massas populares e o Estado. En tende que pelo mecanismo da democracia representativa, com inserção de uma elite esclarecida de esquerda, não fará mais que impor um socialis mo de cima para baixo.

Diante dos problemas vivenciados pelas experiências históri cas, coloca-se a seguinte questão: como compreender uma transformação

radical do Estado articulando a ampliação e o aprofundamento das instituições da democracia representativa e das liberdades, com o desenvolvimento das formas de democracia direta na base e a proliferação de focos autogestores? A resposta a esta questão, no entender de Poulantzas só é possível conseguir através de um socialismo democrático. (Ibidem 1980: 293).

A via democrática para o socialismo é entendida com um caminho a ser percorrido através da articulação bem sucedida, entre uma democracia representativa transformada e a democracia direta de base.

A possibilidade de conquistar o socialismo democrático coloca-se como uma possibilidade às massas populares, pois o Estado não se constitui em bloco monolítico, avesso às lutas populares.

O Estado, enquanto poder, consiste numa relação entre as classes. Assim sendo, a tomada do poder do Estado ocorrerá através das modificações nas relações de forças internas dos aparelhos do Estado.

As modificações nas relações de forças supera em muito a via parlamentar, e insere-se num conjunto de luta das massas populares, visando modificar a relação de poder no interior do Estado, sempre considerando, a democracia direta na base e centros autogestores.

Afirma Poulantzas, na última entrevista, pouco antes de seu desaparecimento prematuro, publicada na Revista Dialectiques (1979: 70):

"(...) as lutas populares em seus aspectos políticos se situam sempre, repito no terreno do Estado. E ainda que este seja um traço permanente do Estado capitalista, nem por isto deixa de apresentar atualmente aspectos novos. A extensão do Estado por todos os domínios do cotidiano faz com que as contradições se intensifiquem no terreno estatal, o que dá lugar a uma crise particular do Estado atual".

Acredita que através da liberdade, igualdade e democracia manifestado no Estado capitalista, pode-se chegar ao socialismo democrático antes de modificar as relações de produção. Os riscos para alcançar são muitos, como conclui em sua obra "O Estado, o poder, o socialismo", mas, isso é uma outra história...

## 6. CONCLUSÃO

A natureza das concepções de Poulantzas acerca da teoria política de Estado ocorre em dois momentos distintos, evidenciados em 1968 na obra "Poder político e classes sociais" e em 1978 na obra "O Estado, o poder, o socialismo".

No primeiro momento, Poulantzas recusa a visão do reducionismo econômico propagada por uma corrente do marxismo que interpreta de forma errônea as concepções de Marx. Mantém-se preso ao materialis

mo histórico, ao enfatizar a existência de uma autonomia relativa dos elementos superestruturais vinculados em última instância, a infra-estrutura econômica. Aponta o caráter político inserido na relação do Estado com a sociedade civil, e prega a concepção de que o Estado capitalista desenvolve a individualidade e a concorrência afim de limitar a luta de classe.

Poulantzas, uma década depois rompe com a visão de que a luta de classes ocorre no interior das relações de produção, e defende a concepção que a luta de classes tem seu campo de ação dentro do próprio Estado. O Estado passa a ser a arena política da luta contraditória entre o capital e o trabalho. Neste sentido, o Estado constitui a materialidade institucional das relações de classe, tornando-se o local onde se trava a luta pelo poder.

Descrente dos modelos históricos de transformação da sociedade, Poulantzas defende a idéia de se alcançar o socialismo democrático através da democracia representativa transformada e a democracia direta de base. Para tanto, acredita que somente através da inserção das lutas populares no interior do Estado será possível alterar a composição de poder do Estado capitalista.

Independente da posição que queira-se tomar a partir da teoria política de Estado de Poulantzas, deve-se ter presente o mérito de colocar em discussão o caráter da materialidade e condensação das classes sociais no âmbito político, com o grau de autonomia relativa muito mais profundo que fizera Marx.

## 7. BIBLIOGRAFIA

BLACKBURN, R. (org.) Ideologia na ciência social-ensaios críticos sobre a teoria social. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982, 349 p.

CARNOY, M. Estado e teoria política. Campinas - São Paulo, Papitus, 1986, 338 p.

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1985, 215 p.

LENIN, V. I. O Estado e a revolução. São paulo, Hucitec, 1986, 153 p.

MARX, K. O programa de Gotha. México, Séc. XXI

\_\_\_\_\_. Contribuição a crítica da economia política. São Paulo, Martins Fontes, 1977, 351 p.

\_\_\_\_\_. A questão judaica. Rio de Janeiro, Ed. Moraes, 127 p.

\_\_\_\_\_. El capital. México. Fundo de Cultura Econômica. I, 1964

POULANTZAS, N. O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro, Graal, 1981, 307 p.

POULANTZAS, N. (org.) **O Estado em crise**. Rio de Janeiro, Graal, 1976, 338 p.

\_\_\_\_\_. O Estado, os movimentos sociais, o partido. In: **Dialec tique**. Paris, (28) 1979.

\_\_\_\_\_. **Poder político e classes sociais**. São Paulo, Martins Fon tes, 1977, 354 p.

\_\_\_\_\_. **Hegemonia y dominación en el Estado moderno**. Cordoba, Pa sado y Presente, 1969.

SILVEIRA, P. (org.). **Poulantzas**. São Paulo, Ática, 1984, 176 p.